

## Visto de Yonsei – 4ª Geração (BISNETO de japoneses) COM CERTIFICADO DE ELEGIBILIDADE

※ Apresentar todos os documentos em formato A4.

1. **Passaporte (original)** com validade de mais de 6 meses e **todos** os anteriores, mesmo os vencidos.
  2. **Formulário de Solicitação de Visto** (original):
    - assinado conforme o passaporte
    - menores de 18 anos, assinatura do responsável • RG ou RNE do responsável acima (cópia autenticada)
  3. **Uma foto 3,5X4,5 cm** nítida e recente
  4. **Certificado de ELEGIBILIDADE** (original e cópia simples)
  5. **Carteira de Identidade RG do solicitante** (cópia autenticada)
  6. **Certidão de Nascimento do solicitante** (cópia autenticada)a
  7. **Certidão de casamento dos pais** (cópia autenticada)
  8. **Cópias simples dos passaportes do pai e/ou da mãe residente no Japão** (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.)
  9. **Cópia simples do cartão de permanência** (frente e verso) do pai e/ou da mãe residente no Japão
  10. **Jyuminhyo** do garantidor q tirou a elegibilidade, que constem todos os nomes das pessoas residentes no mesmo endereço.
  11. **Ficha de dados pessoais ITT**
- \* **Fotos de família** caso o Yonsei seja mestiço

\*\*\*Conforme análise, outros documentos podem ser solicitados.

O Certificado de Elegibilidade é um documento emitido pelo Departamento de Controle de Imigração do Ministério da Justiça para ser apresentado no momento do desembarque, e tem a função de atestar que a atividade que o estrangeiro pretende exercer no Japão está de acordo com uma das qualificações de permanência (exceto curta permanência) definidas na Lei de Imigração. (A solicitação do Certificado de Elegibilidade pode ser feita por um procurador residente no Japão) Após a emissão do Certificado de Elegibilidade, o procurador deve enviá-lo para o candidato estrangeiro que em seguida irá solicitar o visto junto à embaixada ou consulado japonês. O estrangeiro deve desembarcar no Japão dentro de 3 meses a partir da emissão do certificado

### OBSERVAÇÕES:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 6 meses
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados

---

### In Time Tour Viagens e Turismo

Avenida da Liberdade, 91 – Ed. Vera Cruz – 7º andar – cj. 72 – Liberdade

São Paulo – SP – CEP 01503-000

(11)9 8336-5436 

Tel. (11) 3588-1333 / 5081-4917 – E-mail: contato@intimetour.com.br